Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 634/2025

Respeitosamente, venho por meio desta solicitar a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, seja encaminhando expediente ao Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópias ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, José Arlindo Silva Sousa, solicitando a criação de um programa municipal de distribuição gratuita de tablets para todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A distribuição de tablets representaria um avanço sem precedentes na democratização do acesso à tecnologia e à educação digital em Pinheiro. Os benefícios são múltiplos e impactam diretamente a qualidade do ensino e o futuro de nossas crianças e jovens:

Redução da Desigualdade Digital: Muitos alunos não possuem computadores ou tablets em casa, o que os coloca em desvantagem em relação aos colegas que têm acesso a essas ferramentas. Um programa de distribuição gratuita nivelaria o campo de jogo, garantindo que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.

Ampliação do Acesso a Conteúdo Educacional: Com um tablet, os alunos poderão acessar uma vasta gama de recursos educacionais online, como plataformas de ensino, vídeos explicativos, bibliotecas digitais, jogos educativos e materiais complementares. Isso enriquece o currículo escolar e torna o aprendizado mais dinâmico e interativo.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador